

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**

**ATA 119**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro, de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se, ordinariamente, por intermédio de webconferência, o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Danilo Giroldo e com a participação dos seguintes membros: André Luis Castro de Freitas, Adriana Elisa Ladeira Pereira, Alice Teixeira Meirelles Leite, Amanda Silveira, Anderson Orestes Cavalcante Lobato, Antonio Luis Schifino Valente, Audrei Fernandes Cadaval, Cezar Augusto Burkert Bastos, Cláudia Mentz Martins, Cláudio Moss da Silva, Cleusa Maria Lucas de Oliveira, Daiane Teixeira Gautério, Daniel Loebmann, Daniel Porciúncula Prado, Danúbia Bueno Espíndola, Diego D'Ávila da Rosa, Éder Leandro Bayer Maier, Eduardo Resende Secchi, Eduardo Saldanha Vogelmann, Fabiane Simioni, Felipe Franz Wienke, Felipe Kessler, Fernanda Cabral Borges, Gilberto Vitório Rech, Hugo Ariel Lombardi Rodriguez, Jean Lucas de Oliveira Arias, Lucia de Fátima Socoowski de Anello, Luiz Fernando Mackedanz, Magda de Abreu Vicente, Maria Cristina Oddone Franco, Nathalia Luiza Andreazza, Rafael Gonzales Rocha, Renato Duro Dias, Rillari Ferreira Castro e Silva, Simone Grohs Freire, Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Vinícius Menezes de Oliveira, Zélia de Fátima Seibt do Couto. A Secretária em Exercício, a pedido do Senhor Reitor, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Luiza Machado, substituindo Sibeles da Rocha Martins, representante da PROGRAD; Eder Mateus Gonçalves, Vice-Diretor do C3, Stefan Weigert, Vice-Diretor do IO, Janaína Sena Castanheira, Vice-Diretora da EEnf, Roseli Aparecida da Silva Nery, Vice-Diretora do ILA, Emanuela Garbin Martinazzo Aumonde, suplente de Rogério Tubino Vianna, representante da 2ª câmara (titulares em férias); Fabiane Gatti, representando a FaMed (titular em licença saúde e suplente afastado a serviço na Universidade); Darlene Webler, suplente de Antônio Valente, representante da 8ª câmara, campus SAP (titular afastado a serviço da Universidade); Justificaram ausência: Marina Scarlet Meira Tramontina, representante dos discentes (motivo de força maior), Rodrigo Desessards Jardim, Vice-Diretor do ICB (motivo de erro na convocação do titular que está em licença saúde); Ausentes sem justificativa: Nicolas Cardoso Setti, Emily Silva da Matta, representantes dos estudantes de graduação. Participaram, na condição de convidados, após a aprovação do plenário: Fabiane Bisnfeld, Diretora da Diretoria de Gestão Acadêmica (DIGEA), Márcia Umpierre, Presidenta do Sindicato dos Professores da FURG (APROFURG), Hiago Reisdorfer, Jornalista da Secretaria de Comunicação (SECOM); Relatores convidados: Artur Vaz, coordenador do curso de Letras-Português, Daniela Schneider, coordenadora do curso de Artes Visuais, Fábio Everton, coordenador do curso de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, Susan Duarte, coordenadora do curso de Engenharia Bioquímica. Ao iniciar a reunião, o Senhor Presidente comentou que esta reunião era a primeira ordinária

do ano desse Conselho, comentou que 2022 será mais um ano desafiador, sendo fundamental o papel dos Conselhos Superiores da Universidade. Após, colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 118** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada, antecipadamente, aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito desta ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata nº 118 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. Renato Duro Dias – Homologação do Ato Executivo 1/2022 – Revogação da Deliberação nº 037/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA), a qual homologou o AE 044/2020 com as diretrizes sobre os procedimentos a serem adotados nos processos seletivos para contratação de professor substituto e temporário, durante o período emergencial em razão da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19** – A referida Indicação propõe a revogação da Deliberação 037/2020 do COEPEA que homologou o AE 044/2020, através do qual foram aprovadas as diretrizes sobre os procedimentos a serem adotados nos processos seletivos para contratação de professor substituto e temporário, durante o período emergencial em razão da pandemia da nova covid-19. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente, o qual justificou a necessidade de revogação de tal decisão, pois foi retomada a presencialidade desses processos seletivos. Após, colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, as Indicações foram aprovadas por unanimidade;

**3º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação dos Ato Executivo 3/2022 – luto oficial pelo falecimento do servidor docente aposentado Giovanni Baruffa** – O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor docente aposentado Giovanni Baruffa, ocorrido em 12/01/2022, o qual atuou por vinte e sete anos e onze meses. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente, o qual solicitou ao plenário 1 (um) minuto de silêncio em homenagem ao docente falecido. A Cons. Fabiane Gatti falou da importância do professor para Faculdade de Medicina (FaMed), comentou que foi um docente muito dedicado que, mesmo depois de aposentado, continuou frequentando a FaMed. O Senhor Presidente disse que o professor teve uma trajetória brilhante dentro da Universidade, sendo uma perda muito grande. Após, colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, as Indicações foram aprovadas por unanimidade;

**4º) Indicação do Cons. Cláudio Moss da Silva – Solicitação de excepcionalidade para realização de concurso público na FaMed para contratação de docente, com exigência mínima da titulação da titulação de Residência Médica e/ou Especialização em Clínica Médica ou Cardiologia, Gastroenterologia, Pneumologia, Reumatologia, Nefrologia, Infectologia, Neurologia, Dermatologia, Hematologia, Urgência e Emergência, para atuar nas diversas disciplinas da Faculdade de Medicina** – A Indicação propõe a solicitação de excepcionalidade na realização de Concurso Público para contratação de docente com exigência mínima de Especialização e/ou Residência Médica em Clínica Médica ou Cardiologia, Gastroenterologia, Pneumologia, Reumatologia, Nefrologia, Infectologia, Neurologia, Dermatologia,

Hematologia, Urgência e Emergência para atuar nas diversas disciplinas da Faculdade de Medicina. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente, que, após, colocou o assunto em discussão. A Cons. Fabiane Gatti justificou o motivo dessa indicação, disse que a FaMed vem enfrentando muita dificuldade em encontrar interessados para atuar na docência e, também, estão ocorrendo exonerações de profissionais dessa área. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **5º) Indicação do Cons. Cláudio Moss da Silva – Solicitação de excepcionalidade para realização de concurso público na FaMed para contratação de docente com exigência mínima da titulação de Mestrado em Medicina da Família e Comunidade ou Saúde Coletiva para atuar nas diversas disciplinas da Faculdade de Medicina** – A Indicação propõe a solicitação de excepcionalidade na realização de Concurso Público para contratação de docente com exigência mínima da titulação de Mestrado em Medicina da Família e Comunidade ou Saúde Coletiva para atuar nas diversas disciplinas da Faculdade de Medicina. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente, que, após, colocou o assunto em discussão dizendo que o motivo é o mesmo da indicação anterior, dificuldade de encontrar profissionais com doutorado para atuar nessas áreas. A Cons. Fabiane Gatti falou sobre a exigência de mestrado em Medicina da Família e Comunidade ou Saúde Coletiva, perguntou se é Mestrado na área da Saúde. O Senhor Presidente explicou que se refere à titulação, a especificidade pode ser colocada no edital, completou dizendo que, no Conselho, aprova-se a excepcionalidade. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **6º) Indicação do Cons. Cláudio Moss da Silva – Solicitação de excepcionalidade para realização de concurso público na FaMed para contratação de docente com exigência mínima da titulação da titulação de Residência Médica e/ou Especialização em Urologia para atuar nas diversas disciplinas da Faculdade de Medicina, nas disciplinas da Área de Clínica Cirúrgica** – A Indicação propõe a solicitação de excepcionalidade na realização de Concurso Público para contratação de docente com exigência mínima de Especialização e/ou Residência Médica em Urologia para atuar nas disciplinas da Área de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente, que, após, colocou o assunto em discussão. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **7º) Parecer 001/2022 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.001408/2021-30 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela FaMed – Edital nº 12/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais, na área de conhecimento: patologia; para a matéria/disciplina: patologia** – O processo teve como relatora a Cons. Maria Cristina Oddone Franco, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Eduardo de Barros Coelho Bicca, e (2º lugar) Camila Juliano Salvador Rodrigues, indicando para contratação o candidato Eduardo de

Barros Coelho Bicca. O parecer foi lido por mim, Bruna Coi, que secretarei a reunião. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **8º) Parecer 002/2022 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.001414/2021-97 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela FaMed – Edital nº 13/2021 – 4 (quatro) vagas para o campus de Rio Grande, para professor Auxiliar-A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais; na área de conhecimento: clínica Médica; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): semiologia, Clínica Médica I, Clínica Médica II, Estágio em Clínica Médica, Estágio em Urgência e Emergência, Residência em Clínica Médica, Residência em Infectologia** – O processo teve como relator o Cons. Carlos Rosa, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Carla Alberici Pastore, e (2º lugar) Leonardo Antunes Fuente, indicando para contratação os candidatos Carla Alberici Pastore e Leonardo Antunes Fuente. O parecer foi lido pela Cons. Emanuela Aumonde, representante da 2ª câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **9º) Parecer 003/2022 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.001412/2021-06 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela FaMed – Edital nº 13/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais; na área de conhecimento: medicina; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Técnica Cirúrgica, Clínica Cirúrgica Geral, Clínica Cirúrgica Avançada, Estágio em Cirurgia, Residência Médica em Cirurgia Geral e o Programa de Pré-requisito em Cirurgia Básica** – O processo teve como relatora a Cons. Patrícia Lovatto, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve uma única candidata aprovada, Clarissa Resende Correa, sendo indicada para contratação. O parecer foi lido pela Cons. Emanuela Aumonde, representante da 2ª câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Cezar Bastos falou sobre a revisão das casas decimais após a vírgula nas notas dos candidatos, dizendo que a regra são duas casas decimais e que, no relatório, ficou apenas uma. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **10º) Parecer 005/2022 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.001410/2021-17– Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela FaMed – Edital nº 12/2021 – 2 (duas) vagas para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais; na área de conhecimento: medicina; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Anatomia Humana, Anatomia Fundamental, Anatomia Humana I, Anatomia Humana II, Anátomo-Fisiologia Humana, Fundamentos de Anatomia Humana** – O processo teve como relator Cons. Fábio Everton Maciel, o qual, após análise da

documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Danilo Barreto Filho, e (2º lugar) José Dorval Gonçalves Filho, indicando para contratação os candidatos Danilo Barreto Filho e José Dorval Gonçalves Filho. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Cezar Bastos pediu revisão das casas decimais nas notas nesse relatório, já que algumas notas ficaram com apenas uma casa decimal após a vírgula. A Cons. Adriana Pereira perguntou se ocorrerá alguma reunião extraordinária do conselho, pois verificou que o edital desse concurso é o mesmo de um realizado pelo Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF), o qual ainda não veio ao pleno. O Senhor Presidente disse que terá uma reunião extraordinária em meados de março, pois será preciso aprovação das Diretrizes Acadêmicas da fase 3 do plano de retomada gradual das atividades presenciais e, também, aprovação da Curricularização da Extensão que são pautas para essa reunião extraordinária. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **11º) Parecer 001/2022 da 3ª Câmara - Processo nº 23116.009181/2019-56 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela EE – Edital nº 9/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Engenharia de Produção; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Organização do Trabalho, Processo de Desenvolvimento de Produtos, Gestão de Projetos e Pesquisa Operacional** – O processo teve como relatora a Cons. Susan Hartwig Duarte, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve um único candidato aprovado, Guilherme Brittes Benitez, sendo indicado para contratação. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Cezar Bastos pediu uma pequena correção no relatório no dia de publicação do cronograma, dizendo que não foi no dia 5 de novembro de 2021, mas sim, no dia 11 de novembro de 2021. A Cons. Adriana Pereira falou que, no dia 11 de dezembro, consta que compareceram oito candidatos no sorteio da prova didática, e que um dos candidatos foi eliminado na prova escrita. O Cons. Cezar Bastos explicou que, até sair o resultado em definitivo, o candidato pode participar do sorteio da próxima etapa. A relatora Susan Hartwig confirmou que foi, exatamente, isso que ocorreu, pois o candidato tinha entrado com recurso, podendo ter a possibilidade de realização da prova. O Cons. Cezar Bastos disse que estão aguardando a nomeação do candidato aprovado, disse que a expectativa é que venha ocupar a vaga, e já se sabe que o candidato tem outras propostas para ingressar no magistério superior, finalizou dizendo que o candidato é bem qualificado e que aguarda confiante a ocupação da vaga na FURG. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **12º) Parecer 002/2022 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.007911/2019-84 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo ILA – Edital nº 17/2019 – 1 (uma) vaga para**

**o campus de São Lourenço do Sul, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais, com dedicação exclusiva na área de conhecimento: linguística e Literatura; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): leitura e Produção Textual Acadêmica, Produção Textual, Práticas de Linguagem I, Práticas de Linguagem II, Estudos Semânticos, Estudos Estilísticos, Estudos Enunciativos e Discursivos, Letramento Digital e Formação Docente** – O processo teve como relatora a Cons. Raquel Quadrado,

a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Lauro Gomes, (2º lugar) Gabriela Barboza e (3º lugar) Ederson Luís da Silveira, indicando para contratação o candidato Lauro Gomes. O parecer foi lido pela Cons. Simone Grohs, representante da 5ª câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Senhor Presidente comentou que foi um concurso longo e bastante concorrido. A Cons. Claudia Mentz comentou que esse concurso ficou suspenso durante o período de pandemia, disse que se teve que lidar com a ausência desse certame, mas que, felizmente, está sendo homologado agora. Disse que, com a ajuda dos colegas, foi possível dar andamento ao curso de Letras em São Lourenço, senão seria inviável. O Senhor Presidente falou que foi um imenso desafio tanto a manutenção sem o concurso quanto a realização do concurso no contexto pandêmico. Parabenizou o Instituto de Letras e Artes (ILA) pela conclusão do processo. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; 13º) **Parecer 003/2022 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.007912/2019-29 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo ILA – Edital nº 12/2021 – 2 (duas) vagas para o campus de São Lourenço do Sul, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: literatura; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): introdução aos Estudos Literários, Literatura Ocidental, Estudos de Literatura Portuguesa, Estudos de Literatura Brasileira I, Estudos de Literatura Brasileira II, Literatura Infantil e Juvenil, Literatura do Rio Grande do Sul, Estudos de Teoria da Literatura, Estudos de Literaturas Africanas de Língua Portuguesa**– O processo teve como relator o Cons. Fernando Hartmann, o qual,

após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Marina Pereira Penteado, (2º lugar) Daniel Baz dos Santos, (3º lugar) Gabriela Farias da Silva, (4º lugar) João Claudio Arendt, (5º lugar) Lis Yana de Lima Martinez e (6º lugar) Letícia da Costa Chaplin, indicando para contratação os candidatos Marina Pereira Penteado e Daniel Baz dos Santos. O parecer foi lido pela Cons. Simone Grohs, representante da 5ª câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Senhor Presidente disse que foi um concurso extremamente concorrido, sendo uma realidade vista nos concursos de várias Unidades Acadêmicas. A Cons. Roseli Nery falou que os dois concursos para o ILA foram desafiantes, disse que, com todo o apoio da Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), da Pró-Reitoria

de Gestão de Pessoas (PROGEP) e, também, da administração do CIDEA, se conseguiu realizar o processo com segurança. Agradeceu a todos que ajudaram. Finalizou dizendo que o ILA está muito feliz com a homologação dos dois concursos. Citou a fala da Cons. Cláudia Mentz sobre a importância dos professores substitutos e visitantes para o andamento do curso de Letras em São Lourenço do Sul, mas que, agora, terão os professores efetivos. O Senhor Presidente parabenizou pelo trabalho e pela condução bem-sucedida dos concursos. A Cons. Lucia Anello disse que foi muito importante o aprendizado do retorno da presencialidade dos concursos com a equipe do ILA, citou o envolvimento da Diretora Camila Estima nessa construção, proporcionando um grande aprendizado para os próximos concursos. Agradeceu em nome da PROGEP o espírito de colaboração que o ILA desenvolveu. A Cons. Roseli Nery agradeceu ao servidor Roger que trabalha na secretaria do ILA e tem dado total apoio aos concursos. A Cons. Lucia Anello falou sobre a importância da Comissão de concursos, disse que a retomada desses concursos do ILA foi simbólica para PROGEP, justamente, pelo desafio da quantidade de candidatos e pelo tempo em que o edital ficou suspenso por conta da pandemia. Falou que a Comissão de Concursos liderada pelos Cons. Elaine Nogueira e Cezar Bastos foi decisiva para o sucesso desses certames com o relatório conclusivo e pronto para ser aprovado. O Senhor Presidente disse que foi muito importante a parceria com essa Comissão para ajustar as normas, tomar as decisões, discutir os protocolos e parabenizou pelo trabalho realizado. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **14º) Parecer 004/2022 da 3ª Câmara - Processo nº 23116.000852/2021-38 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo ICHI – Edital nº 11/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: arquivologia; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): arquivos: trajetória e Evolução, Paleografia, Ética Profissional, Reprografia, Difusão Arquivística**

– O processo teve como relatora o Cons. Artur Vaz, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve um único candidato aprovado, Bruno Henrique Machado, sendo indicado para contratação. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Cezar Bastos estranhou em relação ao formato do relatório não ter as notas parciais obtidas pelos candidatos, disse que, por ter um candidato aprovado, deduz-se que os outros dois reprovaram na prova didática. O Senhor Presidente disse que é uma questão de instrumentalização da discussão, falou que não existe uma determinação padrão, sendo uma atribuição da câmara. O Cons. Éder Maier disse que o processo seletivo foi bem tranquilo, falou que o professor Mateus Rodrigues, Presidente da Banca, foi cuidadoso com toda documentação junto com a Técnica Administrativa Sibebe. Foi lembrada a existência da Instrução Normativa do Gabinete do COEPEA de 2017, em que foram definidos os dados básicos que devem constar nos pareceres relativos a concursos. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara

foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente falou sobre o trabalho intenso das câmaras neste início de ano, com um volume grande de processos nas diferentes áreas, parabenizou e agradeceu a todos os relatores; **15º) Parecer 013/2021 da 4ª Câmara - Processo nº 23116.001954/2021-71 – Alteração curricular no curso de Direito** – O processo teve como relator o Cons. Mateus Rodrigues, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de alteração curricular no curso de Direito. O parecer foi lido pelo Cons. Felipe Franz, representante da 4ª câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente parabenizou o relator e citou a participação das Pró-Reitorias, em especial, a Pró-Reitoria da Graduação (PROGRAD) e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), dada a característica da reforma. Após, colocou o assunto em discussão. A Cons. Suzane Gonçalves parabenizou a Faculdade de Direito (FaDir) pela a alteração curricular, porém, como Diretora do Instituto de Educação (IE), disse que precisaria manifestar a sua não compreensão em relação à disciplina Filosofia Transdisciplinar ter ficado com sua lotação na FaDir. Explicou que a área de filosofia é lotada no IE e que vem atendendo a todos os cursos da Universidade no que se refere a essa área do conhecimento, falou em relação ao respeito às áreas, sendo uma discussão corriqueira nesse conselho, disse que o professor Jaime John, responsável pela disciplina, está lotado na FaDir, mas existe um acordo que, na aposentadoria desse professor, assim, a vaga volta para a área de filosofia, falou que a equivalência dessa disciplina é igual às oferecidas pelo IE, solicitou que a disciplina de filosofia transdisciplinar fique lotada no IE. Explicou que o pedido é por questão de organização e respeito das áreas para que não seja perdida a identidade das Unidades Acadêmicas. O Senhor Presidente disse que acredita que seja uma situação transitória em função do professor responsável pela disciplina. O Cons. Anderson Lobato disse que foi percebido que a participação de um professor da área jurídica nas disciplinas transdisciplinares é muito significativa. Disse que acredita que a proposta feita de alteração curricular seria que as disciplinas que são transdisciplinares da área jurídica sejam assumidas por professores da FaDir. Falou que já se está atuando dessa forma, deu o exemplo das disciplinas de sociologia jurídica, sociologia geral. Falou do professor recém-doutorado em filosofia que se propôs a assumir a dimensão filosófica do curso de Direito. Disse não ver que seja uma boa solução a disciplina passar para o IE, falou que a proposta continua sendo que as disciplinas, ainda que transdisciplinares, sejam lotadas na FaDir por questão de organização institucional. O Senhor Presidente disse que entende a posição da Cons. Suzane Gonçalves, pois é o que vem se tendo em prática na Universidade, disse parecer estar nessa condição transitória nas Unidades Acadêmicas a lotação do professor Jaime John, sugeriu colocar o debate adiante e a PROGRAD fazer a mediação desse processo para que se entenda os argumentos que poderão vir, em outro momento, na discussão, inclusive, na própria troca ou substituição da lotação dessa disciplina quando ocorre a aposentadoria do professor Jaime John. Sugeriu que a proposta fosse aprovada e que se colocasse em ata que seria feito o debate dessa condição transitória em que o professor Jaime se encontra, ainda, em exercício e que a



PROGRAD pudesse fazer um debate mais específico sobre a característica dessa disciplina. A Cons. Suzane Gonçalves disse entender que o principal nisso tudo é o respeito das áreas das Unidades, disse que é preciso lembrar da importância na articulação e interlocução entre as Unidades Acadêmicas, disse compreender os argumentos do Cons. Anderson Lobato para além dessa situação específica do professor Jaime John; sendo resolvida na sua aposentaria, a vaga é a questão que menos importa e disse que o que preocupa é a autorização das disciplinas que têm uma identidade não estarem na sua área específica. Falou em não se sentir confortável com a aprovação dessa forma. O Cons. Anderson Lobato disse que respeita o IE na sua perspectiva em relação às áreas, mas é preciso estar claro que cada curso tem sua especificidade, e o curso de Direito tem um debate transdisciplinar e quer trazer isso para o mundo jurídico, mas com os professores formados na área do direito. Disse ser uma demanda do curso, do Núcleo Docente Estruturante (NDE), que está se fazendo isso com diálogo franco e aberto com as áreas. Disse que a FaDir respeita as áreas e que se tem abertura para criar uma disciplina do IE e mantê-la no curso de Direito como disciplina optativa, porém a disciplina obrigatória disse que gostaria que ficasse com o professor vinculado à FaDir, sendo um entendimento consolidado dentro do NDE. Falou que não foi feito o questionamento ao IE por entender que a disciplina já estava na FaDir, mas se o IE tem o entendimento que é importante colaborar com o curso de Direito, a FaDir está aberta a receber essa contribuição e aberta ao diálogo. A Cons. Simone Freire concordou com a Cons. Suzane Gonçalves, pois, olhando a ementa da disciplina, ela é, eminentemente, filosófica, disse acreditar que se a questão é existir um professor no IE com formação jurídica, ela mesma poderia ministrar a disciplina por sua formação. Falou que o argumento tem que ser debatido a partir dos conteúdos que são trabalhados. Disse entender os argumentos do Cons. Anderson Lobato, mas deve-se, sim, contar com o respeito às áreas, e sua fala era de apoio à Cons. Suzane Gonçalves e de defesa de que essa disciplina fique lotada no IE. O Cons. Felipe Franz disse ser uma discussão bastante importante, falou que, no âmbito do NDE, e, também, como coordenador do curso e presidente do NDE, esse foi um ponto que não se imaginou que daria problema, disse que essa discussão não irá alterar lotação de docente; quando foi discutido o perfil das disciplinas para essa alteração curricular, o objetivo era dar um caráter mais jurídico, mas que, de forma alguma, se quer desrespeitar as áreas, comentou que, quando se tem a disciplina na Unidade, facilita muito a gestão. Falou que se teve a participação dos técnicos da Unidade para que se tenha não só uma visão pedagógica, mas também o ponto de vista de gestão. Concordou com a proposta feita pelo Senhor Presidente e disse se comprometer, como coordenador do curso de Direito e membro do NDE, em apoiar esse diálogo envolvendo a disciplina. A Cons. Luiza Machado concordou com a sugestão do Senhor Presidente e disse se comprometer, como Diretora da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação (DIADG), a conduzir esse diálogo a partir das próximas semanas. A Cons. Zélia do Couto perguntou sobre a questão dos 20% da carga horária no Ensino a Distância (EaD) nos cursos, citou a deliberação nº 111 de 2019 do COEPEA, a qual recomenda que até 20% da carga horária dos

cursos pode ser em EaD. Disse ter chamado sua atenção, já que está se tratando de uma alteração curricular e que não viu menção sobre isso. Perguntou, também, se essa porcentagem de carga horária em EaD está prevista na Curricularização da Extensão, disse que na Secretaria de Ensino a Distância (SEaD) ainda não se recebeu nenhuma demanda sobre esse assunto. O Cons. Felipe Franz disse que foi um assunto bastante discutido no NDE e chegaram à conclusão que, ainda, não se sentem prontos para tomar essa decisão. O assunto continua na pauta do NDE e as discussões são de como implementar essa carga horária em EaD. Falou que, assim que se tiver uma conclusão, será levado ao projeto pedagógico do curso. A Cons. Adriana Pereira comentou sobre o seu total apoio à fala da Cons. Suzane Gonçalves, disse considerar que as Unidades Acadêmicas e as áreas devem ser respeitadas. Lembrou que a disciplina é lotada na Unidade Acadêmica e, não, para determinado professor, citou uma situação bem complicada em outra Unidade, a qual envolvia uma disciplina da física quântica do IMEF, outro problema que também, ocorreu repercutindo nas redes sociais e foi levado à reitoria para que fosse cuidado e não acontecer esse problema. Disse ser uma situação complicada colocar uma disciplina em uma Unidade Acadêmica, sendo que a área que envolve é de outra. O Cons. Felipe Kessler, também, deu o total apoio à fala da Cons. Suzane, disse que a Escola de Química e Alimentos (EQA), como Unidade que trabalha como ciclo base de vários cursos, também, não enxerga como uma decisão a ser tomada a aprovação dessa forma, pois a disciplina é equivalente a outras de formação básica que são lotadas no IE. O Cons. Anderson Lobato disse que o Comitê de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), os avaliadores que visitaram o curso de Direito e que deram o reconhecimento, disseram e discutiram que a ideia de transdisciplinaridade deve estar dimensionada a partir da atuação do professor na área jurídica, falou que o desejo é que a discussão sobre filosofia, sociologia, antropologia sejam feitas por professores que atuam na área jurídica. Disse entender que trazer o professor Jaime John para FaDir foi a melhor solução e experiência que se teve; se a disciplina ficou no IE, não foi problema, pois o professor que ministra é um professor engajado, comprometido com a área jurídica. Perguntou se esse respeito às áreas está fazendo com que os professores que estão encaminhados para assumir a responsabilidade pela disciplina, no curso de Direito, têm esse compromisso com a área jurídica. Disse concordar com o respeito das áreas, mas que gostaria, também, que as áreas respeitassem o curso de Direito, pois é um curso jurídico. Disse que a solução que foi encontrada era de ter um professor Doutor em filosofia, porém com formação jurídica, como o caso do professor Jaime. Reforçou que a FaDir está aberta para que os professores do IE venham dialogar para poder contribuir. Finalizou dizendo que essa alteração curricular atende a uma exigência das Diretrizes Curriculares do Direito e do prazo para ser colocada em funcionamento e que gostaria de contar com a confiança do IE e demais Unidades. O Senhor Presidente disse que se vem, ao longo dos anos, discutindo essa questão das áreas dentro da Unidades, disse ter receio em tomar uma decisão açodada por conta do prazo que existe para inserção dessa alteração no curso de Direito, sugeriu que se formasse um grupo

de trabalho com as Direções das duas Unidades, IE e FaDir, juntamente com a coordenação do curso e com um representante da área de filosofia, sendo conduzido pela Cons. Luiza Machado, com um prazo para tomada de decisão; caso não haja convergência, a Cons. Suzane Gonçalves faria, na condição de Conselheira, a apresentação de uma indicação direta ao pleno, sendo feito um debate mais amplo. O Cons. Anderson Lobato concordou com a sugestão do Senhor Presidente e disse que a FaDir está comprometida para ter um diálogo com o IE e que, se no grupo de trabalho ficar entendido que a defesa da Cons. Suzane Gonçalves é majoritária, a FaDir, prontamente, fará uma alteração pontual do currículo do curso e, ainda, no ano de 2022, a nova disciplina será incorporada ao Quadro de Sequência Lógica (QSL), estando lotada no IE. A Cons. Suzane Gonçalves disse que não está contrária à alteração curricular do curso de Direito, só gostaria que essa disciplina, pela sua identidade, ementa, equivalência, fique lotada no IE. Comentou que, de forma alguma, o fato de uma disciplina estar lotada em outra Unidade Acadêmica fere as diretrizes curriculares, disse que, na FURG, desde 2008, tem uma organização, a qual as Unidades Acadêmicas possuem áreas de conhecimento, atendendo aos diversos cursos que demandam conhecimento de tais áreas. Reforçou que não se sente confortável de aprovar que essa disciplina fique lotada na FaDir, citou que, hoje, na área de filosofia, tem a Cons. Simone Grohs que era professora da FaDir e tem formação na área jurídica, sendo assim, com a aposentaria do professor Jaime, a conselheira poderá vir a contribuir. Disse que se trata de um respeito à estrutura da Universidade, não só às Unidades. A Cons. Adriana Pereira reiterou sua fala anterior de apoio à Cons. Suzane Gonçalves, disse que, se aprovasse a proposta como está, poderia abrir um precedente para outras ocasiões, disse não se sentir confortável em aprovar a proposta com a disciplina filosofia transdisciplinar estando lotada na FaDir. O Cons. Anderson Lobato perguntou se seria possível aprovar essa disciplina como estando lotada no IE, disse que gostaria de manifestar a confiança de que será aprofundada essa questão em outro momento, se isso for possível, falou que tem total concordância no sentido de que a disciplina fique lotada no IE para que seja aprovada essa alteração curricular ainda hoje. O Senhor presidente perguntou se os conselheiros aceitariam a aprovação da mudança de lotação para o IE. Ainda assim, a criação do grupo de trabalho para aprofundar a discussão propôs que, ainda hoje, a Cons. Suzane Gonçalves anexasse um memorando “ad referendum” em nome do IE ao processo para dar subsídio a essa proposta chegando, assim, a um consenso. A Cons. Suzane Gonçalves concordou e disse que o IE está aberto ao diálogo, dessa forma, deixando as Unidades Acadêmicas mais confortáveis. Houve a aprovação da sugestão pelos conselheiros. A Cons. Zélia do Couto disponibilizou a si e a SEaD na sua estrutura pedagógica, tecnológica, de formação para o uso das tecnologias no ambiente virtual. A Cons. Luiza Machado agradeceu ao Cons. Felipe Franz na formação dessa alteração curricular, disse que foi o primeiro grande processo que acompanhou desde quando assumiu a Diretoria da DIADG, falou que aprendeu muito com o curso de Direito, disse que existe uma flexibilização que já é apontada no novo QSL e que é o primeiro curso da FURG que insere no seu currículo a extensão. Finalizou parabenizando aos

Cons. Felipe Franz, Anderson Lobato e a todos os professores envolvidos nessa proposta de alteração curricular. A Cons. Suzane Gonçalves agradeceu ao Senhor Presidente, ao Cons. Anderson Lobato por entenderem a importância dessa discussão e seguirá o diálogo sobre o assunto. O Senhor Presidente, considerando a discussão sobre essa alteração de lotação da disciplina filosofia transdisciplinar da FaDir para o IE, mediante apresentação do “ad referendum”, colocou em apreciação o parecer. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, com a alteração promovida pelo plenário. Finalizou dizendo a importância desse debate. O Senhor Presidente pediu, devido à extensão da hora, fazer a inversão na ordem da pauta, sendo discutido, neste momento, o item 18 sobre a proposta de Calendário Universitário 2022/ 2023, por existir uma contraproposta sugerida pelo sindicato dos professores (APROFURG), sendo aprovado pelo plenário; **18º) Parecer 001/2022 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.0000249/2022 - 37 – Calendário Universitário 2022/2023** – O processo teve como relator o Cons. Vinícius Menezes, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta do Calendário Universitário 2022/2023. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente falou sobre a proposta alternativa de Calendário Universitário oriunda da APROFURG, a qual a Cons. Magda Vicente como conselheira encaminhou e pediu que a Secretaria Executiva dos Conselhos disponibilizasse previamente a todos. Na sequência, pediu para a Cons. Magda Vicente fazer a leitura, a qual comentou que foram feitas poucas alterações na proposta elaborada pela PROGRAD, com o intuito de minimizar possíveis prejuízos. Comentou que a alteração seria a extensão do recesso para janeiro de 2023, entrando de 2 a 31, suspendendo as atividades e priorizando as férias dos docentes e com retorno no dia 6 de fevereiro de 2023. Após a leitura da proposta alternativa, a convidada Márcia Umpierre disse que essa foi uma discussão feita em assembleia e que estão presentes na reunião como Diretoria, representando a categoria dos professores e professoras da FURG em respeito à nossa democracia sindical. Disse ser importante destacar que, de forma alguma, a proposta alternativa estará desrespeitando a PROGRAD, comentou que se sabe do sacrifício em montar o calendário, falou que estão respondendo à vontade dos docentes e representando-os. Disse entender a preocupação de colocar o Calendário Universitário em dia, isto é, começando o ano letivo em março, porém entende o que passou nesse período de pandemia. Falou que, na última reunião da Comissão de Graduação (COMGRAD), foi comentado que algumas Universidades vão voltar a sua normalidade somente no ano de 2028; pensando nisso, considerando a proposta alternativa apresentada, disse acreditar que possibilitar os 30 dias de janeiro de 2023 para o gozo de férias não seria um grande prejuízo para a Universidade, sendo um ganho, porque todos nós professores ficaríamos contentes e felizes em ter esse período de descanso. O Senhor Presidente pediu a palavra para a convidada Fabiane Binsfeld, Diretora da Diretoria de Gestão Acadêmica (DIGEA). A diretora fez um breve histórico sobre seus pareceres, quando era mesmo da 6ª câmara do COEPEA, sobre o Calendário Universitário, assim tendo a oportunidade de entender esse sistema.

Disse que a proposta vinda da PROGRAD pontua os eventos acadêmicos e administrativos essenciais para o ordenamento cronológico das atividades para o ano de 2022, e destacou a preocupação para que se tenha um mês entre o início e término dos semestres letivos e cerca de dois meses entre o ano letivo e o início do próximo ano devido ao momento que estamos vivendo de excepcionalidade para tentar regularizar o quanto antes. Comentou sobre a visibilidade do calendário de exames com antecedência, justamente, para que os docentes tenham a prévia das datas para organização de suas férias. Disse que o calendário proposto pela APROFURG apresenta, a partir de dezembro, algumas inconsistências que vão trazer problemas para os docentes, coordenações e discentes. Falou que as férias discentes ficariam somente com duas semanas de intervalo entre semestre letivo e o outro e com um mês entre um ano letivo e outro, entre outros problemas; finalizou dizendo da perpetuação do descompasso dos calendários caso seja aprovada a proposta sugerida pela APROFURG. O Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Cezar Bastos concorda com a proposta vinda da PROGRAD, disse que foi discutida juntos aos Diretores das Unidades Acadêmicas no grande Fórum dos Coordenadores de curso, tendo-se uma construção coletiva bastante relevante e falou, também, que, em meio ao último bimestre letivo, criar uma interrupção, visto na proposta alternativa é, extremamente, danoso ao estudante. Disse que relatos oriundos de colegas vinculados a outras Instituições em que adotaram esse tipo de recesso durante a pandemia tiveram a mesma impressão de prejuízo pedagógico. Sobre as férias docentes, disse que, mesmo no período de pandemia, houve condições para o planejamento de férias, bastava o professor se organizar nesse sentido, disse da sua condição de gestor, autorizando os períodos de férias, citando, principalmente, as férias acumuladas, não sendo autorizadas pela Unidade, e sim determinadas automaticamente pela PROGEP, conseguindo perceber essa situação. Citou o relato de alguns professores que caíram nesse exemplo, explicando que foi por falta do seu controle pessoal sobre as férias, sendo uma necessidade dos professores se organizarem quanto a isso. Comentou que, na proposta alternativa, não é citado que docentes têm direito a 45 dias de férias; com um recesso de 30 dias, não se estaria resolvendo o problema. Concluiu dizendo que respeita a democracia, mas que a proposta alternativa é baseada em decisão de uma assembleia com docentes sindicalizados, o que não representa todos os docentes. A Cons. Fabiane Gatti disse que, para o curso de Medicina, é muito importante que se tenha o semestre andando normalmente, porque os alunos, em seguida, entram no estágio, e que a questão das férias em janeiro para a medicina não existe, pois todos os professores se dividem, deu o exemplo dos ambulatórios do hospital que não param, finalizou dizendo ser a favor da proposta vinda da PROGRAD. O Cons. Gilberto Rech disse que, também, é a favor da proposta vinda pela PROGRAD, concorda com a fala da convidada Fabiane Binsfeld e do Cons. Cezar Bastos, sendo muito danosa a proposta de intervalo vinda pela sugestão da APROFURG. Disse ter se sentido descontente com a argumentação que trata sobre a demanda discente, porque foi afirmado que teria sido uma reivindicação dos docentes sindicalizados, e não dos discentes, os quais não foram consultados

sobre tais afirmações. A convidada Márcia Umpierre disse que é entendida a perda pedagógica, mas se está avaliando o olhar para os docentes, comentou que tivemos professores que se suicidaram nesse período de pandemia, disse que tem inúmeros professores que estão adoentados. Dirigiu a palavra ao Cons. Cezar Bastos dizendo que foi um desrespeito do conselheiro ao falar que os professores não têm o controle de suas atividades, disse que os professores se desdobraram para que o ensino remoto acontecesse. Márcia Umpierre falou que também é docente, mas que está, no momento, representando uma entidade de classe que existe há 40 anos, e que, se a FURG continua sendo uma Universidade Pública, é graças à APROFURG. Disse ser importante registrar que não se está aqui em nenhum momento desqualificando o trabalho da PROGRAD, pelo contrário, falou que o objetivo é apresentar uma proposta alternativa respeitando a democracia, pediu o mínimo de respeito e ouvir de um Diretor de Unidade Acadêmica que os professores não têm controle de suas atividades dói muito. Citou a fala do Cons. Gilberto Rech de que não foi conversado com as entidades discentes, porém afirmou que houve uma conversa, que não se chegou a um consenso, disse que, em nenhum momento, a proposta alternativa diz ter havido um diálogo com os discentes, foram levantados pontos que os professores entenderam, pode-se não ter tido o acordo do Diretório Central dos Estudantes (DCE), mas se teve contato com os discentes. Disse concordar com os argumentos trazidos pela Cons. Fabiane Gatti, mas está se trazendo um sentimento das pessoas que estavam na assembleia e declararam essas necessidades. Completou dizendo que, em respeito a toda base que os elegeu, gostaria que todos respeitassem, da mesma forma, que o sindicato tem ao COEPEA, as Instituições e por nós que somos colegas, disse que está aqui para construir e lutar pela Universidade, e não para competir. Falou que se entende, em partes, a perda pedagógica, citou que dá aula para cursos noturnos com alunos trabalhadores e que estão trancando o curso, porque, em janeiro, é impossível estudar, pois precisam dar conta de fazer as atividades extras oriundas do veraneio, citando que mora na cidade de São Lourenço do Sul. Disse que a APROFURG, nessa proposta, não está olhando a maioria, mas sim olhando para as especificidades da Universidade. A Cons. Adriana Pereira disse que sua fala não é no sentido de desrespeito sobre a posição da APROFURG, comentou que é professora da Universidade há 33 anos e sindicalizada, disse que, infelizmente, não pôde participar da assembleia, mas que gostaria de apoiar a proposta enviada pela PROGRAD, tendo um olhar no sentido dos estudantes. Em relação à questão pedagógica, entende ser complicada uma parada de 45 dias e que, também, entende que os professores adoeceram, mas estudantes tiveram o mesmo quadro, sendo muito complicado para eles. A Cons. Rillari Ferreira disse que, como representante discente, manifesta-se a favor da proposta vinda da PROGRAD por conta de todos os argumentos ditos, mencionou a questão dos gastos, falou sobre a pós-graduação que acaba sendo complicado para quem é formando. A Cons. Suzane Gonçalves fez um reconhecimento ao trabalho da APROFURG enquanto sindicato que fala em nome dos docentes, porém nem todos são sindicalizados, e colocou a importância de todos participarem das assembleias, disse que a proposta da

APROFURG é legítima, pois é fruto de uma assembleia, disse que se pode manifestar a contrariedade aqui no COEPEA, mas pensa que é preciso reconhecer a legitimidade da proposta, pois não foi pensada pela cabeça da diretoria do sindicato, e sim da manifestação dos docentes presentes na assembleia. Disse que ambos os calendários têm “prós e contras”. No contexto de pandemia, pensa que, quando a APROFURG traz a proposta com um intervalo de 45 dias, torna muito prejudicial academicamente para o rendimento dos estudantes, por outro lado, considera problemático computar o período de exames como férias, finalizou dizendo que, neste momento, é a favor da proposta apresentada pela PROGRAD. O Senhor Presidente falou da importância das discussões feitas sobre as duas propostas apresentadas, disse que não é simples e existe um problema que é o calendário estendido até janeiro, sendo uma situação muito ruim, ou seja, quanto mais o calendário se atrasa, pior é; a problemática que o período de verão traz atinge a todos, docentes, discentes e técnicos, e disse que a proposta construída pela PROGRAD, com o consenso dos coordenadores, diretores das Unidades Acadêmicas, era, justamente, garantir os períodos necessários, como as férias e, mesmo assim, conseguir uma recuperação de somente mais um ano com aulas em janeiro. Falou que não se está em desacordo com a proposta da APROFURG, mas, analisando profundamente, seria um remédio que traria mais problemas que soluções. O Cons. Cezar Bastos disse que, como foi citado nominalmente, gostaria de pedir desculpas se sua fala deixou a impressão de desrespeito aos colegas docentes e ao sindicato. Falou que tem 30 anos de carreira docente na Universidade e, na maior parte desse tempo, disse ser sindicalizado, não tendo sentido desrespeitar uma associação de classe da qual faz parte. Disse que pode discordar de como as coisas foram conduzidas, mas, como não estava presente na assembleia da APROFURG, não pode se manifestar. Finalizou dizendo que respeita muito o trabalho da APROFURG. Sobre a sua fala em relação às férias, disse que se referiu ao descuido dos períodos que poderiam tirar as férias; talvez, pelo fato da antecedência de 60 dias para programação, os professores não tenham feito. Reforçou que se referiu a isso e não ao descuido com as atividades. O Senhor Presidente disse que não poderia deixar de enaltecer a PROGRAD, que fez um trabalho brilhante, dando muita segurança ao gestor, e sugeriu que se partisse para os encaminhamentos mais adequados, sendo feita uma votação por contraste, registrando os votos contrários ao parecer da 6ª câmara com a proposta da PROGRAD e o registro de abstenções. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por contraste pela ampla maioria, tendo-se 6 votos contrários. O Senhor Presidente disse que será feita uma Live no dia 22 de fevereiro de 2022, às 19:30, via YouTube, para apresentação do Calendário Universitário 2022/2023 e do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais, disse que, em março, vem as Diretrizes que estão sendo discutidas para que sejam apresentadas regras e o funcionamento da fase 3. A Cons. Magda Vicente agradeceu a condução dos trabalhos em nome da APROFURG, disse que se conseguiu trazer ponderações, falou sobre saber dos “prós e contras” e que já vinha com essa clareza para o debate, mas que não poderia deixar de trazer a

proposta alternativa ao conselho, elogiou a condução do Senhor Presidente em relação a esse assunto. A convidada Márcia Umpierre, também, agradeceu e disse que tudo isso faz parte do processo democrático e que o conselho, nesse momento, está demonstrando a democracia, sendo isso o que deve ser preservado dentro da Universidade. O Senhor Presidente agradeceu às duas docentes e manifestou todo o respeito ao trabalho e à história da APROFURG em defesa do ensino público de qualidade; **16º) Parecer 001/2022 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.002947/2021-96 – Criação do curso de Especialização em Ensino de Matemática na modalidade de Educação a Distância - EaD** – O processo teve como relator o Cons. Dariano Krummenauer, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de criação do curso de Especialização em Ensino de Matemática, modalidade EaD. O parecer foi lido pelo Cons. Luiz Mackedanz, representante da 1ª câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Adriana Pereira disse que já houve ofertas anteriores do curso de Especialização para professores de matemática, na modalidade EaD, e comentou que era um curso com duração de 2 anos, e a proposta de agora é de um novo curso, com uma vertente diferente, para que seja extinto o curso existente. O Senhor Presidente parabenizou a Cons. Adriana pela construção do novo curso. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **17º) Parecer 001/2022 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.002697/2021-94 – Criação do curso de Especialização em Alfabetização na modalidade de Educação a Distância – EaD** – O processo teve como relator a Cons. Daniela da Cruz Schneider, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de criação do curso de Especialização em Alfabetização na modalidade da Educação a Distância – EaD. O parecer foi lido pela Cons. Simone Grohs, representante da 5ª câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Suzane Gonçalves manifestou a importância da criação desse curso, disse que tiveram quatro ofertas do curso de Pedagogia na modalidade EaD pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil, comentou que é recorrente o pedido para o IE e para a SEaD de cursos de Especialização em Educação e a Alfabetização é sempre uma das temáticas mais solicitadas. Agradeceu todo o apoio que SEaD deu nesse processo. O Cons. Eduardo Secchi parabenizou e agradeceu ao IMEF e ao IE pela criação desses dois importantes cursos e agradeceu, também, à SEaD por sempre atender às demandas. A Cons. Zélia do Couto agradeceu a atenção e receptividade, disse que estão, desde julho, chamando as Unidades Acadêmicas para discutir e conversar para que seja feito um levantamento das demandas; e também, houve essa conversa junto aos polos. Finalizou agradecendo à PROGRAD, PROESP, dizendo que foram recebidos sete projetos de cursos de pós-graduação, disse que, infelizmente, nem todos serão aprovados por se ter poucos cursos de graduação, os quais são prioridade. Falou que já se está em conversação para achar alternativas para ofertas desses cursos. O Senhor Presidente parabenizou o trabalho realizado pela SEaD, sendo fundamental e uma referência dentro da Universidade, elogiou a ótima condução da Cons. Zélia do Couto frente à



Secretaria. Após pediu aos conselheiros uma salva de palmas pela criação dos dois cursos. Agradeceu a paciência e o envolvimento de todos na qualidade dos debates feitos nessa reunião. Pediu desculpas pelo erro no planejamento dos conteúdos, porém não se imaginou que fosse se estender. Finalizou dizendo que haverá uma reunião extraordinária do conselho no mês de março. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **10º) Assuntos gerais:** ficou decidido que esse item da pauta ficaria para a reunião extraordinária que deverá ocorrer durante o mês de março. Nada mais havendo a tratar, às 13h35min, o Senhor Presidente encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação, em próxima oportunidade, e irá assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Bruna Coi dos Santos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. Danilo Giroldo  
PRESIDENTE DO COEPEA

Jorge Augusto da Silveira Bastos  
SECRETÁRIO